

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

Aos dez dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, pelas 21 horas, na sala de reuniões do 4º andar da sede do SPGL, reuniu a Mesa da Assembleia Geral com a seguinte Ordem de Trabalhos: escrutínio final da votação realizada sobre as propostas de Revisão dos Estatutos do SPGL e decisão sobre a permanência ou não do SPGL na Confederação Portuguesa de Quadros Técnicos e Científicos

Estiveram presentes como representantes da MAG, o Presidente Artur Baptista, a Vice-Presidente Fernanda Ferrão e o Secretário Bráulio Martins.

Verificou-se que o processo de votação decorreu com normalidade. Das 41 mesas eleitorais indicadas funcionaram quarenta e não funcionou uma (Escola Rainha D Amélia).

Cerca das 19h começaram a chegar à sede as mesas eleitorais e iniciou-se o processo de recepção verificando-se a conformidade das Mesas e o apuramento dos votos presenciais.

Todo o processo se prolongou até às 24h, hora a que se interromperam os trabalhos guardando-se toda a documentação inerente e encerrando-se as instalações onde estes decorriam tendo as respectivas chaves sido entregues ao Presidente da MAG.

Às 10h do dia onze de Dezembro foram abertas as portas das instalações onde estavam depositados os documentos e reiniciou-se o processo de verificação da conformidade das Mesas e o apuramento dos votos presenciais.

O processo foi interrompido às treze horas por ordem da Mesa da Assembleia Geral ao concluir-se que estavam verificadas todas as mesas de voto chegadas à sede do SPGL. O ponto da situação era o seguinte: estavam apuradas 33 mesas de voto consideradas conformes, havia seis mesas de voto consideradas não conformes e uma mesa de voto não havia sido conferida por faltar uma das actas. Como os elementos da Mesa da Assembleia Geral entenderam que as mesas não conformes apenas seriam analisadas e passíveis de resolução no final da contagem e registo dos votos por correspondência entendeu-se interromper o processo que será reiniciado no próximo dia 14, pelas nove horas. Assim, foi guardada toda a documentação inerente ao processo e encerraram-se as instalações onde este decorria tendo as respectivas chaves sido entregues ao Presidente da MAG.

No dia 14 de Dezembro, pelas 9h, foram reiniciados os trabalhos com o levantamento dos votos por correspondência na estação dos correios. Procederam a este levantamento o Presidente da MAG Artur Baptista e o Secretário Bráulio Martins. Foram levantados 970 votos tendo sido todos considerados válidos pois correspondiam aos envelopes entrados e registados na estação de correios no dia 11, tendo portanto sido enviados no dia 10 ou antes. Estes envelopes foram

conferidos e verificou-se que 144 não estavam correctos tendo ficado pendentes para análise posterior.

Às 17h fez-se novo levantamento de correspondência tendo sido levantados 76 envelopes. Destes 76 envelopes 37 foram anulados depois de se verificar que 25 não tinham carimbo de entrada nos correios e 12 tinham carimbo mas a data não era visível. Os restantes foram conferidos tendo sido validados 34 e ficaram 5 casos pendentes para análise posterior.

Os subscritores da proposta B para a revisão dos Estatutos apresentaram um protesto escrito discordando da decisão da MAG de validar todos os envelopes entrados nos correios e levantados no dia 14 às 9h.

Pelas 18h, a MAG entendeu interromper o processo que seria reiniciado pelas 12 horas do dia seguinte, dia 15. Assim, foi guardada toda a documentação inerente ao processo e encerraram-se as instalações onde este decorria tendo as respectivas chaves sido entregues ao Presidente da MAG.

Pelas 12h do dia 15 reiniciaram-se os trabalhos da MAG com um novo levantamento da correspondência existente na estação dos correios. Foram levantados 43 envelopes. Da análise destes envelopes não foram considerados válidos 27, 4 com carimbo do dia 11, 12 sem carimbo de registo de entrada nos correios e 11 envelopes com carimbo mas com data ilegível. Foram considerados 14 correctos e 2 ficaram pendentes para análise posterior

Foram depois analisados os 149 casos pendentes. Foram considerados correctos 12 casos pois tinham a credencial no envelope dos votos e anulados 133 casos por não terem credencial e mais 1 por ser correspondência privada. Ficaram para análise posterior 3 casos que não tinham credencial mas estavam identificados.

Foram também analisados os casos de 6 envelopes enviados directamente à direcção do sindicato em vez de ao apartado. 2 destes envelopes haviam chegado no dia 10, outros 2 chegaram no dia 11 e outros 2 chegaram no dia 15. Foram considerados válidos 3, um foi anulado porque não trazia os boletins de voto e os últimos foram anulados por votação fora de prazo.

Seguidamente fez-se a análise das mesas de voto pendentes por irregularidades:

Mesa 8.1 – estava pendente pois verificou-se que haviam sido contados como votos presenciais 13 votos mas as respectivas credenciais não acompanhavam a acta. A MAG entendeu que estes votos deviam passar a condicionais pois os votantes tinham sido identificados pelos elementos da mesa eleitoral;

Mesa 9.1 - estava pendente pois verificou-se que haviam sido contados como votos presenciais 22 votos mas as respectivas credenciais não acompanhavam a acta. Havia ainda um condicional. A MAG entendeu que todos os votos deviam passar a condicionais pois os votantes tinham sido identificados pelos elementos da mesa eleitoral;

Mesa 11.1 - havia um total de 96 votos sendo 55 presenciais e 42 condicionais verificando-se que um destes foi introduzido directamente na urna. Havia também sido introduzido na urna, por engano, um voto azul. A MAG decidiu anular um voto branco e dois azuis retirando um voto branco à proposta mais votada e um voto azul a cada uma das duas propostas. Esta acta foi de imediato corrigida e enviada à equipa de apuramento dos votos presenciais.

Mesa 17.1 - estava pendente pois verificou-se que haviam sido contados como votos presenciais 6 votos mas apenas duas credenciais acompanhavam a acta. Havia ainda um voto condicional. A MAG entendeu que todos os votos deviam passar a condicionais pois os votantes tinham sido identificados pelos elementos da mesa eleitoral;

Mesa 33.1 - estava pendente pois verificou-se que haviam sido contados como votos presenciais 3 votos mas apenas uma credencial acompanhava a acta. Havia 19 votos condicionais. A MAG entendeu que todos os votos deviam passar a condicionais pois os votantes tinham sido identificados pelos elementos da mesa eleitoral;

Mesa 35.1 - estava pendente pois verificou-se que haviam sido contados como votos presenciais 23 votos mas só uma credencial acompanhava a acta. A MAG entendeu que todos os votos deviam passar a condicionais pois os votantes tinham sido identificados pelos elementos da mesa eleitoral;

Seguidamente procedeu-se à contagem dos votos por correspondência tendo-se obtido os seguintes resultados:

para a revisão dos Estatutos - Total de votantes - 888; proposta A - 498; proposta B - 209; proposta C - 56; proposta D - 25; Brancos - 83; Nulos - 17;

para permanência ou não na CPQTC - Total de votantes - 889; Permanecer - 451; Sair - 397; Brancos - 33; Nulos - 8;

Os subscritores da proposta B para a revisão dos Estatutos apresentaram um protesto escrito sobre as decisões da MAG pois entendiam que os votos presenciais sem a respectiva credencial deviam ser anulados.

Cerca das 24h a MAG entendeu interromper o processo que seria reiniciado pelas 10 horas do dia seguinte, dia 16. Assim, foi guardada toda a documentação inerente ao processo e encerraram-se as instalações onde este decorria tendo as respectivas chaves sido entregues ao Presidente da MAG.

Pelas 10 horas do dia 16, reiniciaram-se os trabalhos da MAG com a alteração das actas das mesas eleitorais que haviam sido analisadas no dia anterior e fez-se a análise dos 5 votos que haviam ficado pendentes. Estes, depois de analisados, foram validados como votos condicionais. Seguidamente procedeu-se à sua entrega à equipa de apuramento dos votos condicionais.

Procedeu-se em seguida ao apuramento dos votos presenciais tendo-se obtido os seguintes resultados:



para a revisão dos Estatutos - Total de votantes - 206; proposta A - 101; proposta B - 72; proposta C - 12; proposta D - 8; Brancos - 12; Nulos - 1;

para permanência ou não na CPQTC - Total de votantes - 205; Permanecer - 79; Sair - 118; Brancos - 33; Nulos - 8;

Seguidamente procedeu-se ao apuramento dos votos condicionais tendo-se obtido os seguintes resultados:

para a revisão dos Estatutos - Total de votantes - 516; proposta A - 285; proposta B - 135; proposta C - 15; proposta D - 11; Brancos - 64; Nulos - 6;

para permanência ou não na CPQTC - Total de votantes - 516; Permanecer - 227; Sair - 244; Brancos - 42; Nulos - 3;

Procedeu-se depois à soma total de votos e obteve-se o seguinte resultado:

para a revisão dos Estatutos - Total de votantes - 1610; proposta A - 884; proposta B - 416; proposta C - 83; proposta D - 44; Brancos - 159; Nulos - 24;

para permanência ou não na CPQTC - Total de votantes - 1610; Permanecer - 757; Sair - 759; Brancos - 82; Nulos - 12;

Face a estes resultados os elementos subscritores da proposta para permanência na CPQTC solicitaram à MAG a recontagem dos votos. A MAG aceitou a solicitação e de imediato iniciou-se o respectivo processo. Durante a recontagem dos votos verificaram-se duas anomalias: na mesa 21.1 verificou-se que havia um voto presencial que havia sido considerado nulo mas que a MAG analisou e considerou válido pois indicava claramente a opção de voto (no quadrado o votante havia feito um traço em vez de uma cruz); na mesa 32.1 havia 10 votos condicionais que por lapso não haviam sido contabilizados. A MAG mandou verificar a validade daqueles votos e ao ser informada da sua correcção contabilizou-os. Assim foram acrescentados dez votos condicionais para a revisão dos estatutos assim distribuídos: 1 voto para a proposta A, 1 voto para proposta B, 7 votos para a proposta D, 1 voto Nulo; e foram acrescentados nove votos condicionais e um presencial para a permanência ou não na CPQTC assim distribuídos: sair - 9 votos, brancos - 1 voto. Verificou-se portanto um total de 1620 votantes.

A Mesa decidiu referenciar o trabalho dos funcionários durante todo o processo de escrutínio da votação realçando o seu desempenho dedicação e profissionalismo. Referiu também a disponibilidade e colaboração dos representantes das propostas que acompanharam o processo.

Não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral presentes na reunião.

Em anexo:

- um quadro com a distribuição de votos.

- os protestos apresentados pelos subscritores da proposta B para a revisão dos Estatutos e da defesa da permanência na CPQTC.
- relatório de ocorrência relativo à mesa de voto 9.1

A Mesa da Assembleia Geral

Antônio Baptista
Fernando Steul
Bianco de Fátima

Revisão dos Estatutos

Proposta	Condicionais	Correspondência	Presenciais	Total
A	286	498	101	885
B	136	209	72	417
C	15	56	12	83
D	18	25	8	51
Branco	65	83	12	160
Nulos	6	17	1	24
Total	526	888	206	1620

Permanência ou Não na CPQTC

Proposta	Condicionais	Correspondência	Presenciais	Total
Permanecer	227	451	79	757
Sair	252	397	119	768
Branco	43	33	7	83
Nulos	3	8	1	12
Total	525	889	206	1620